



Prefeitura Municipal de Carandaí
“União e Compromisso com o Povo”
ADM 2021 - 2024

PORTARIA Nº 096/2023

NOMEIA EQUIPE DE APOIO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

CONSIDERANDO o regramento contido no caput do artigo 8º da Lei Nacional nº 14.133/2021, que disciplina que a licitação será conduzida por agente de contratação, pessoa designada pela autoridade competente, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

CONSIDERANDO que o §1º do artigo 8º da Lei Nacional nº 14.133/2021 disciplina que o agente de contratação será auxiliado por equipe de apoio.

CONSIDERANDO que o Município de Carandaí, através do Decreto nº 6279 de 01 de março de 2023, regulamentou a Lei Nacional nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO que o artigo 4º e seguintes do Decreto Municipal nº 6279/2023, dispõe sobre a gestão de competência e segregação de funções para se nomear o Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio.

CONSIDERANDO que a escolha do Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio recairá nos servidores que já trabalham com compras e licitações no Município e que já ocupam as funções de integrantes da Comissão Permanente de Licitação e Comissão de Equipe de Apoio na égide da Lei Nacional nº 8.666/93.

CONSIDERANDO que a escolha do Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio recairá nos servidores cujas atribuições de origem não causam conflito com exercício da função.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Fabiano Miguel Tavares Campos e Matheus Henrique Rodrigues de Melo, para atuarem como Agente de Contratação no Município de Carandaí, na forma, nos atos especificados e nas atribuições mencionadas na Lei Nacional nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 6279/2023.

Art. 2º. Designar os servidores Kelly Antunes Rezende e Karina Helena dos Reis para comporem a Equipe de Apoio.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, sendo dada por publicada no Diário Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Município de Carandaí, em 03 de Março de 2023.

WASHINGTON
LUIS GRAVINA
TEIXEIRA:
83837507653
Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

Assinado digitalmente por WASHINGTON LUIS GRAVINA TEIXEIRA em 03/03/2023
DN: C=BR, OU=CP, Email=CP@carandaí.mg.gov.br, CN=WASHINGTON LUIS GRAVINA TEIXEIRA, OU=Secretaria de Receita Financeira do Estado - RFB, OU=RFB e/CP A3, O=Diretoria Estadual, CN=SECRETARIA DO LANCAMENTO DE LEI, EMAIL=SECRETARIA@SECRETARIA.MG.GOV.BR, SERIAL=20230303000000000000000000000000, VERSION=3



DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Carandaí/MG – Despacho de Ratificação - Processo nº 029/2023 Modalidade Adesão de Registro de Preço 001/2023, O município de Carandaí no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações, torna público Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 04/2021, do CODAMA (Consórcio de Desenvolvimento da Área dos Municípios da Microrregião da Mantiqueira) – Edital de Licitação Nº 13/2021 – Processo Licitatório 013/2021 – Pregão Presencial por Registro de Preços 04/2021, com a finalidade de selecionar propostas objetivando a obtenção de maior desconto ofertado sobre a tabela SINAPI, para restauração da Estação Ferroviária de Carandaí. Contratado: Ventura Construções e Reformas EIRELI.

Washington Luis Gravina Teixeira – Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0053/2023 Credor: CRISTINE APARECIDA GOMES CPF: ***.750.166-** Assinatura: 09/02/2023 Vigência: 31/12/2023 Processo: 000001923 Modalidade: INEXIGIBILIDADE Total: R\$ 41.250,00 (quarenta e um mil, duzentos e cinquenta reais) Objeto: O presente contrato tem como objeto o credenciamento de Psicólogo para prestação de serviço especializado na área de Psicologia para o atendimento prioritário de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) utilizando a Terapia ABA (Análise do Comportamento Aplicada) e Terapia ABA no contexto escolar. A devida prestação dos serviços deverá ser realizada semanalmente, de segunda a sexta-feira, dividida conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação até o limite contratado, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes no Termo de Referência.

EXTRATO DE CONTRATO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0054/2023 Credor: NAYARA LETICIA NEVES SILVA CPF: ***.666.496-** Assinatura: 09/02/2023 Vigência: 31/12/2023 Processo: 000001923 Modalidade: INEXIGIBILIDADE Total: R\$ 41.250,00 (quarenta e um mil, duzentos e cinquenta reais) Objeto: O presente contrato tem como objeto o credenciamento de Psicólogo para prestação de serviço

especializado na área de Psicologia para o atendimento prioritário de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) utilizando a Terapia ABA (Análise do Comportamento Aplicada) e Terapia ABA no contexto escolar. A devida prestação dos serviços deverá ser realizada semanalmente, de segunda a sexta-feira, dividida conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação até o limite contratado, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes no Termo de Referência.

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0055/2023 Credor: NAYARA MARIA BORGES PEREIRA CPF: ***.421.606-** Assinatura: 09/02/2023 Vigência: 31/12/2023 Processo: 000001923 Modalidade: INEXIGIBILIDADE Total: R\$ 41.250,00 (quarenta e um mil, duzentos e cinquenta reais) Objeto: O presente contrato tem como objeto o credenciamento de Psicólogo para prestação de serviço especializado na área de Psicologia para o atendimento prioritário de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) utilizando a Terapia ABA (Análise do Comportamento Aplicada) e Terapia ABA no contexto escolar. A devida prestação dos serviços deverá ser realizada semanalmente, de segunda a sexta-feira, dividida conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação até o limite contratado, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes no Termo de Referência.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Carandaí/MG – Despacho de Ratificação - Processo nº 019/2023 Modalidade Inexigibilidade 002/2023, O município de Carandaí no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações, torna público o CREDENCIAMENTO de Psicólogo para prestação de serviço especializado na área de Psicologia para o atendimento prioritário de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) utilizando a Terapia ABA (Análise do Comportamento Aplicada) e Terapia ABA no contexto escolar. A devida prestação dos serviços deverá ser realizada semanalmente, de segunda a sexta-feira, dividida conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação até o limite contratado, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes no Termo de Referência. Valor Global por Credenciada: R\$ 41.250,00 (quarenta e um mil, duzentos e cinquenta reais) Credenciadas: Cristine Aparecida Gomes CPF: ***.750.166-**; Nayara Leticia Neves Silva CPF: ***.666.496-**; Nayara Maria Borges Pereira CPF: ***.421.606-**. Washington Luis Gravina Teixeira – Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº029/2023. A Prefeitura Municipal de Carandaí/MG

comunica que aderiu à Ata de Registro de Preços subjacente Edital de Licitação Nº 13/2021 - Processo Licitatório 013/2021 - Pregão Presencial por Registro de Preços 04/2021 cujo órgão gerenciador é o CODAMA (Consórcio de Desenvolvimento da Área dos Municípios da Microrregião da Mantiqueira), inscrito no CNPJ Nº. 20.885.172/0001-05, sediado na Rua José Pimentel, 280, Diniz, Barbacena/MG, CEP: 36.202-280. **OBJETO DA ADESÃO:** Contratação de empresa especializada com a finalidade de selecionar propostas objetivando a obtenção de maior desconto ofertado sobre a tabela SINAPI, para restauração da Estação Ferroviária de Carandaí. **DATA DA ADESÃO:** 17/01/2023. **VIGÊNCIA DA ADESÃO:** 17 de junho de 2023. Washington Luis Gravina Teixeira – Prefeito Municipal.

ERRATA DO EDITAL

PROCESSO Nº 025/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2022

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022

CONSIDERANDO a necessidade de correção de erro pontual de cadastramento do Edital junto ao sistema de pregão eletrônico BLLCompras, onde não foi habilitado o recebimento da documentação habilitatória junto ao sistema conforme expresso em Edital;

CONSIDERANDO os princípios elencados na Lei Federal 8.666/93 e na Lei Federal 10.520/2002;

O mesmo ocorrerá no site <https://bllcompras.com>, em **nova data** com Término do recebimento das propostas: às 08h00mim do dia 16/03/2023. Início da sessão de disputa de preços: às 09h00mim do dia 16/03/2023, horário de Brasília

*Demais pontos deste Edital permanecem inalterados.

Carandaí, 03 de março de 2023

Fabiano Miguel Tavares Campos
Pregoeiro.



CÂMARA MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 6/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 6/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, no uso de suas atribuições, em conformidade com o *caput* do art. 26 da Lei 8.666/93, vem através do presente, **RATIFICAR e AUTORIZAR** a execução do objeto do Processo Licitatório nº 6/2023, de Dispensa de Licitação nas conformidades do art. 24, inciso II, da Lei mencionada anteriormente, **DETERMINAR** a publicação em sítio eletrônico oficial.

OBJETO: Prestação de serviços de assistência técnica, de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de informática existentes na sede da Câmara Municipal; e manutenção do site oficial da Câmara Municipal (www.camaracarandai.mg.gov.br).

EMPRESAS VENCEDORAS:

- Alex Domingos da Silva - ME, inscrita no CNPJ nº. 11.411.077/0001-70
Valor: R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)

- Luciene da Silva Ferraz Estevam - MEI, inscrita no CNPJ nº. 28.544.876/0001-18
Valor: R\$ 8.850,00 (oito mil e oitocentos e cinquenta reais)

VIGÊNCIA: 07/03/2023 a 31/12/2023

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

01.003.001.01.031.0001.2807.33904000
(Ficha 31) – Serviços Tecnologia Informática e Comunicação - PJ
Carandaí, 3 de março de 2023.

VALÉRIO DOMINGOS DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 5/2023

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Carandaí

CONTRATADA: Alex Domingos da Silva - ME

CNPJ nº. 11.411.077/0001-70

PROCESSO LICITATÓRIO nº. 6/2023

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº. 6/2023

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93

OBJETO: Prestação de serviços de assistência técnica, de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de informática.

VALOR GLOBAL: R\$6.800,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.003.001.01.031.0001.2807.33904000
(Ficha 31) – Serviços Tecnologia Informática e Comunicação - PJ

VIGÊNCIA: 07/03/2023 a 31/12/2023

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 6/2023

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Carandaí

CONTRATADA: Luciene da Silva Ferraz Estevam - ME

CNPJ nº. 28.544.876/0001-18

PROCESSO LICITATÓRIO nº. 6/2023

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº. 6/2023